CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 127 / 2017

Eu vereador **JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**, abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais, prevalecendo do poder que o povo me conferiu e conforme termos regimentais, apresento esta **INDICAÇÃO** ao excelentíssimo Senhor **CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**, **Prefeito Municipal**, solicitando providências, no sentido de empenhar junto aos gerentes dos Bancos existentes em nossa cidade, para instalar fortes anteparos metálicos (um sistema de segurança) nas portas principais de acesso, com intuito de evitar a invasão e explosão dos caixas eletrônicos existentes no interior dessas agências bancárias.

JUSTIFICATIVA

Quase todos os dias a mídia divulga as ações dos bandidos que, estão fortemente armados e estouram os caixas eletrônicos de diversos bancos, principalmente de cidades do interior, de pequeno porte.

Com a inércia dos proprietários dos bancos, os bandidos estão mais audaciosos, e com a certeza de um lucro fácil, as quadrilhas organizaram e estão praticando este tipo de crime por todos os Estados, principalmente em Minas Gerais. Como assalto que aconteceu na cidade de Rio Paranaíba.

Algumas cidades já criaram leis para que os bancos possam reforçar o seu sistema de segurança, para evitar este tipo de crime que trás uma sensação de insegurança, com grande possibilidade de ceifar vidas dos transeuntes e dos policiais militares, como aconteceu em São Gotardo com o assassinato do Cabo Vandec, filho desta terra.

Recentemente o município de Monte Carmelo aprovou o Projeto de Lei NR 3.633/2017 de 16 de outubro de 2017, obrigando os bancos a criarem este dispositivo de segurança, que dificulta as ações dos marginais.

Antes que as agências bancárias de nosso município sejam alvos destes criminosos, vamos prevenir.

Como representante do povo, e atendendo preocupado com os constantes assaltos a bancos em nossa região e estado é que encaminho esta Indicação para ser analisada, aprovava e enviada ao Sr Prefeito Municipal para providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba 06 de novembro 2017.

AUTOR: JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Vereador